

PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO BRASIL DIANTE DA DESESTRUTURAÇÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS: novas configurações da sociedade civil organizada como alternativa para recompor os laços sociais e a civildade nas relações societárias*

Samira Kauchakje**

RESUMO

No Brasil, os movimentos sociais pela redemocratização recente e a Constituição Federal de 1988 possibilitaram o fortalecimento de novos atores sociais tais como os Conselhos Gestores, as experiências de Orçamento Participativo na gestão da cidade, os Fóruns temáticos e as Organizações não Governamentais. Estes atores, além dos movimentos sociais étnicos, de gênero, ligados ao meio ambiente, de trabalhadores e os populares, por exemplo, têm inaugurado novos formatos de participação social e possibilitado a construção e ocupação do espaço público em que as demandas por justiça social ganham legitimidade. Historicamente, na sociedade brasileira, a relação entre Estado e sociedade civil não está mediada - ou é mediada de forma muito insuficiente- por políticas públicas e pelos direitos decorrentes (ausência de mediação aprofundada pelo processo de mundialização neoliberal em curso). Isto tem provocado a sobreposição e o agravamento da subalternidade e exclusão sociais tanto de viés econômico e de classe social quanto de viés sócio-cultural. Mas, num movimento contraditório, tem trazido, também, a possibilidade de que as novas configurações da par-

* Este trabalho foi apresentado, com publicação apenas do resumo e com algumas modificações, no Colloque International - Rupture des rapports de confiance et reconfiguration du sens et des modalités du lien social (*Groupe de Travail "Inégalités, Identités et liens sociaux"* Lisbonne les 5 et 6 septembre 2002), com o seguinte título: Les nouvelles configurations de la gestion et de l'organisation de la société brésilienne face au démantèlement des politiques sociales: une alternative pour reconstituer les liens sociaux et la civilité dans les rapports sociétaire.

** Assistente Social- Doutora em Educação. Docente do Departamento de Serviço Social e do Programa de Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas- UEPG; do Curso de Serviço Social da PUCPR; do PPG-Mestrado em Educação_UTP. Pesquisadora do Grupo de Estudos sobre Movimentos Sociais, Educação e Cidadania –Faculdade de Educação-Unicamp

ticipação social se apresentem como alternativas para (re) construção de identidades e laços sociais. Procuramos argumentar, portanto, que, numa sociedade com as características históricas da brasileira, a ocupação e participação nos espaços públicos e nas instituições sociais são alternativas para a (re) construção de laços sociais e identitários na perspectiva da cidadania e da civilidade nas relações societárias.

PALAVRAS-CHAVE

participação social, gestão social, sociedade civil, políticas sociais

1. Introdução¹

Este trabalho tem por objetivo refletir sobre o significado dos novos formatos da participação social da sociedade civil organizada no Brasil (tais como movimentos sociais, conselhos gestores, fóruns e orçamento participativo) entendendo tais formatos de participação e gestão social como uma alternativa à ausência da mediação das políticas públicas e dos direitos relacionados à igualdade, na construção de laços sociais e de civilidade nas relações societárias.

A noção de civilidade contém, embora se diferencie, a idéia de civilizado (*civilitas*), estando mais próximo, entretanto, da compreensão, em Aristóteles, da vida numa *societas civilis* como “comunidade pública ético política de iguais, cujos parâmetros de convivência se fundavam na existência de um ethos compartilhado por todos os membros da comunidade”². TELLES (2000) defende que “as possibilidades de um país alcançar patamares mínimos de civilidade em seus padrões societários” diz respeito à possibilidade da cidadania se enraizar nas práticas sociais e complementa: “direitos e cidadania significam um modo de nomear (e imaginar) as formas pelas quais as relações sociais podem ser reguladas e, construídas regras civilizadas de sociabilidade” (p.15).

Como “forma de sociabilidade e regra de reciprocidade, os direitos constroem, portanto, vínculos propriamente civis entre indivíduos, grupos e classes. Melhor dizendo, constroem uma gramática civil

¹ Agradeço as contribuições de Odária Battini e Lúcia Cortes da Costa, cujas críticas carinhosas possibilitaram alguns acertos que possam estar presentes neste texto.

² Conforme citado por COSTA (1997).

que baliza práticas e interações sociais por referência ao que é reconhecido como medida de justiça, medida que é sempre alvo de questionamentos e reformulações nos embates e litígios de posições de interesse, valores e opiniões (...). Não seria aqui demais enfatizar que se tudo isso passa pela ordem legal e institucional, depende sobretudo de uma *cultura pública democrática que se abra ao reconhecimento da legitimidade dos conflitos e dos direitos demandados como exigência de cidadania*" (p. 139) (grifo nosso).

2. Participação social e ocupação do espaço público

A organização e os formatos da participação da sociedade civil, assim como o próprio conceito de sociedade civil, adquirem sentidos distintos nas diferentes sociedades, culturas e momento histórico- sentidos distintos tanto no campo teórico ou como estratégia de ação social e política. Lembramos, por exemplo, que, a partir dos anos 1970, a recuperação teórica do conceito de sociedade civil na América Latina esteve interligada à estratégia dos movimentos sociais pela redemocratização e conquista ou ampliação da cidadania, e também que a própria noção de cidadania pode ser compreendida tanto como conceito teórico, quanto como estratégia política de movimentos e grupos sociais³.

A despeito das diferentes e mesmo, às vezes, antagônicas acepções sobre sociedade civil, podemos considerar que desde o desencadeamento posterior do processo de formação do Estado Moderno - configurado em Estado de Direito - as diversas configurações, os múltiplos formatos da organização e participação da sociedade civil exercem influência na formulação de políticas públicas, tendo como exemplo significativo, por um lado, a afirmação do Estado Social em alguns países europeus, e o sistema de políticas sociais concernentes e por outro, os diferentes movimentos sociais populares, de trabalhadores, e os movimentos políticos e ideológicos ocorridos desde o século XVIII.

³ Ver COSTA (1997) e DAGNINO (1994)

Tais movimentos sociais são atores e protagonistas privilegiados, embora não únicos, na transformação ocorrida ao longo da história sobre a responsabilidade do Estado em relação às diversas expressões da questão social (fome, pobreza, desemprego, alienação do trabalho, violência, doença, analfabetismo ou sistemas de “educação” de má qualidade, entre outras) provocadas e ou agravadas pelo modo de produção e de organização da sociedade capitalista, calcada na desigualdade social.

Em muitos países do planeta, o atual discurso único e políticas orientadas pela ideologia neoliberal⁴ têm desmontado as conquistas (ainda que parciais e insuficientes) advindas daquela transformação no sentido da responsabilidade do Estado e da conquista de direitos.

No Brasil, país de um “Estado mínimo histórico” (SPOSATI, 1988), em que a extrema desigualdade social é, ao mesmo tempo, “causa e consequência de seus problemas fundamentais” (TOURAINÉ, 1999), e que já foi denominado, sem exagero, de “monumento de injustiça social” (HOBSBAWN, 1995:397), as propostas baseadas no neoliberalismo agravam a “tragédia social brasileira” constituída pela “privação de direitos”. Entre nós, os direitos são muito mais figuras de retórica que presença no cotidiano, existindo uma naturalização das injustiças sociais, em que a pobreza e a miséria parecem fazer parte da paisagem na qual os segmentos marginalizados da população vivenciam a experiência cotidiana e concreta das diversas formas e facetas da exclusão.⁵

Todavia, as políticas e o discurso únicos, bem como a globalização financeira pautados nos princípios neoliberais, têm sofrido resistência de sujeitos e atores sociais já compreendidos como as novas configurações e os novos formatos da participação e da organização da sociedade.⁶

No Brasil, se tomarmos os anos a partir da década de 1970, observamos que diferentes protagonistas, atores sociais, sujeitos coletivos e políticos, estiveram presentes no cenário nacional brasileiro, através dos movimentos sociais pela redemocratização do país

⁴Cujos ideólogos HOBSBAWN (2001) denominou de “fundamentalistas do mercado”.

⁵Sobre a naturalização da pobreza no Brasil ver TELLES (1999)

⁶A este respeito as contribuições de DAGNINO (2001) e SOUSA SANTOS (2002) são importantes.

e pela consolidação e garantia de direitos, tais como os movimentos de trabalhadores urbanos e rurais, os movimentos populares, de mulheres, de homossexuais, étnicos, de meninos e meninas que vivem nas ruas, movimento pela cidadania e ética na política, movimentos ecológico e ambientalista. Mais recentemente, tais atores sociais também estão articulados em redes, em Fóruns e por meio de participações institucionalizadas em Organizações não Governamentais e em Conselhos Gestores dos municípios, estados e federação, influenciando ou demandando influir na formulação e gestão das políticas públicas.

A diversidade de atores sociais participantes dos movimentos e, por vezes, simultaneamente nas várias articulações e momentos das redes instituídas, provoca novas possibilidades de construção e reconstrução de laços e identidades individuais e coletivas, no plano local, regional e planetário.

São os movimentos sociais relacionados às etnias, identidades, identidade sexual, gênero, geração, meio ambiente e trabalho, articulados em redes e em Fóruns, como por exemplo o Fórum Social Mundial - e seus desdobramentos como o Fórum Social de Sevilla; são Organizações não Governamentais, Conselhos Gestores, experiências de orçamento participativo, entre outras formas de organização e participação social, que têm expressado, desafiado e colocado propostas que se contrapõem ao processo de mundialização em curso encabeçado pela globalização do capital, que extermina, abafa e se apropria de bens culturais, recursos materiais locais e regionais⁷.

Os atores sociais mencionados têm colocado na

⁷ No processo de *globalização financeira* e nas investidas pela *globalização cultural* (minimizando, desqualificando ou excluindo expressões e culturas locais e regionais), há o seu contrário que se constitui tanto no *confinamento* da força de trabalho menos qualificada (atualmente a migração é muito mais restrita e com fortes impedimentos do que foi, por exemplo no início do século passado) (HOBBSAWN, 2001), como também, no *acesso localizado e restrito* a um pequeno número da população mundial, e a poucos países centrais, aos bens e recursos materiais, simbólicos e culturais mundiais. A respeito da migração e à União Européia, ver o Manifesto do Foro Social de Sevilla (2002), onde se encontra: "Nos emplazamos pues a defender y promover una Europa solidaria, social y profundamente democrática. (...) Necesitamos y defendemos una economia mundial justa y solidaria frente a los abusos del capital hacia el medio ambiente y las personas. (...) La construcción política de Europa se escapa al control democrático de la ciudadanía. (...) Abogamos por un pensamiento crítico, libre y democrático. No aceptamos los principios y contenidos del pensamiento único y de su reflejo en las políticas exterior y de inmigración, centradas en solucionar problemas sem establecer una verdadera política de solidaridad com los pueblos y países del mundo".

contemporaneidade a demanda pela cidadania planetária, em seu sentido ainda geral e impreciso, para a construção de uma outra globalização vinculada aos interesses das maiorias ou segmentos da população que sofrem processos de exclusão. Para melhor precisar e nos aproximarmos da experiência de grande parte desta população, podemos dizer que são mulheres, negros, índios, crianças, idosos, homossexuais, pessoas com necessidades especiais, sem terra, pessoas empobrecidas ou que vivem abaixo da linha da pobreza que, *não estão excluídos* mas sim, estão *inseridos* em processos políticos, sociais, culturais e econômicos de exclusão e de subalternidade atravessados pelas questões de gênero, identidade, etnia, identidade sexual, geração, faixa etária e classe social.

Isto é, em especial no Brasil, os segmentos mais amplos da população estão inseridos em dois momentos de subalternidade e de exclusão sociais: o de base econômica, com a marca da desigualdade social e econômica, na sua expressão de classe social; e o de base sócio-cultural, com a marca da discriminação baseada em diferenças e singularidades identitárias, na sua expressão do racismo e do preconceito. Os dois momentos trazendo as várias facetas da exclusão e da violência pela falta de participação (e de acesso) nos bens materiais, culturais e simbólicos socialmente produzidos⁸.

O que une os diversos movimentos sociais e formatos da participação social vinculados aos projetos societários das maiorias subalternizadas e excluídas, no Brasil e mundialmente, é a proposta comum de que “um outro mundo melhor para todos é possível”, é a possibilidade de uma outra globalização⁹ que tenha relação com uma democracia densa, contra – hegemônica – democracia compreendida tanto como socialização da política, quanto da socialização dos bens e recursos materiais, simbólicos e culturais socialmente produzidos, enfim é a construção de uma outra cidadania.

DAGNINO (1994, p.108), revendo as práticas sociais e a cultura política autoritárias enraizadas na sociedade brasileira, chama a atenção para o que denomina de ausência de uma “cultura de direitos” e conclui que “a nova cidadania requer (...) a constituição de sujeitos sociais ativos, definindo o que eles consideram ser os seus direitos e

⁸ Sobre exclusão sócio-cultural ver SOUSA SANTOS (1995).

⁹ Ver SOUSA SANTOS (2002).

lutando pelo seu reconhecimento. Nesse sentido, ela é uma estratégia dos não-cidadãos, dos excluídos, uma cidadania 'de baixo para cima'."

Isto requer uma compreensão sobre participação da sociedade civil organizada próxima à noção de "cidadania ativa"¹⁰ que passa a significar não simplesmente participação em políticas e instituições sociais já dadas – sejam instituições política, do trabalho, familiares, ou educacionais - mas em participação com impacto. Vale dizer, participação tendo o sentido de que os atores sociais envolvidos possam reconstruir coletivamente e reconfigurar os espaços e instituições dos quais fazem parte.

Um sentido histórico particularmente importante das várias expressões da participação social dos sujeitos coletivos nos movimentos e nos diversos formatos da sociedade civil organizada é o de ocupar e ampliar o espaço público e de promover a socialização da política e da riqueza cultural e material¹¹. Este sentido tem como marco as lutas populares e dos trabalhadores pela democratização substantiva dos regimes liberais a partir do século XVIII, envolvidas na ampliação dos direitos civis e políticos e conquista dos direitos sociais, em uma palavra, pelo exercício concreto da cidadania, ainda que sob a égide do liberalismo, tal como as experiências do Estado Social em alguns países. Isto porque se, como é sabido, em termos históricos, os direitos civis e políticos, encontraram condições de conquista e desenvolvimento nas sociedades capitalista e no Estado de Direito – burguês – não é menos significativo que estes mesmos direitos tenham "validade"¹² e sejam importantes conquistas a serem preservadas junto às lutas sociais populares pelos direitos sociais e pela ampliação da democracia, ou seja que tais direitos e as lutas sociais pela sua garantia sejam parte de vários projetos societários emancipatórios.

Nesta perspectiva, é possível afirmar que as diversas expressões da participação social dos sujeitos e atores coletivos, na contemporaneidade brasileira, têm ampliado e ocupado os "espaços públicos de se fazer política". Fato relevante, uma vez que há de se considerar que na história de nosso país – seja nos períodos da 1ª República, dos governos Vargas, do populismo, da ditadura militar, ou

¹⁰ BENEVIDES (1998)

¹¹ TELLES (2000); COUTINHO (2002).

¹² Sobre o aspecto da "validade" ver COUTINHO (2002)

da recente democratização (que tem privilegiado os procedimentos de representação e não a democratização das relações societárias) - a esfera pública, não raro, é confundida com a estatal e a democracia carece de enraizamento social.

Se ainda é válido afirmar com WEFFORT (1985) que “a desgraça de quem não se interessa por política é ser governado pelos que se interessam”, então a ampliação do espaço público e a socialização da política têm um viés pedagógico oposto ao secular aprendizado de subordinação da população brasileira que promove a noção de que a política é coisa de políticos profissionais ou de técnicos-especialistas¹³.

Consideramos, assim, que as experiências ou experimentos de participação social na atualidade têm trazido à política um novo significado: a política entendida como forma de sociabilidade¹⁴, e têm provocado mudanças, inclusive, no sentido da democracia, desenvolvendo a noção de que democracia além de um regime político, uma forma de governo é, sobretudo, um “regime de vida” uma forma de sociabilidade¹⁵.

3. Participação social no Brasil Contemporâneo

Os experimentos participativos e de gestão social que ocuparam o cenário nacional brasileiro, em especial a partir dos anos 1970, tais como os movimentos sociais, Conselhos Gestores, Fóruns, Organizações não Governamentais, e Orçamento Participativo têm características, limites e possibilidades que é relevante apontar ainda que de maneira incipiente.

Os movimentos sociais, em especial populares e de traba-

¹³ NOGUEIRA (2001).

¹⁴ TELLES (2000)

¹⁵ “É claro que isso significa mudar, e muito, o que significa democracia, Penso que cada vez mais ela terá a ver com o respeito ao outro. Respeitar o outro implica reconhecer que ele não precisa ser como nós e aceitar sua diferença cultural, sexual, política, religiosa ou de valores, bem como admitir que tenha as mesmas chance (...) de encontrar seu caminho e de viver alimentado, vestido, saudável. RIBEIRO (2000)

lhadores urbanos e rurais protagonizaram as lutas sociais pela redemocratização brasileira, seja através de suas manifestações e ações coletivas, seja por meio da inserção de seus membros-participantes nos partidos políticos (inclusive fomentando a formação de novos partidos) e nos próprios governos municipais, estaduais e federais. Desta forma, também para o caso brasileiro, é preciso admitir que os movimentos sociais são fenômenos centrais na história das sociedades e constituem os principais atores sociais nas conquistas, garantias e ampliação de direitos civis, políticos, sociais e dos denominados de terceira e quarta geração (novos direitos)¹⁶. Na atualidade brasileira os movimentos populares e de trabalhadores (exceção feita para o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra-MST) têm tido menor visibilidade se comparado a três décadas anteriores, havendo uma maior expressão dos movimentos sociais novos ou ligados aos novos direitos _ de gênero, étnicos, ambientalista, pela paz ou etários, por exemplo. Isto, no entanto, não deve apressar as reflexões no sentido de um refluxo ou “crise”, dos movimentos sociais considerados clássicos. Quer dizer, é preciso considerar que diante da desigualdade social que caracteriza este país, mesmo nas lutas sociais por novos direitos e nos outros formatos de participação social que configuram o campo movimentalista (como os Fóruns, Organizações não Governamentais e Conselhos Gestores) estão presentes, e de forma urgente, as demandas e reivindicações relacionadas tanto, ao acesso aos bens públicos e garantias de direitos sociais (ou seja, demandas dos movimentos populares), como as relacionadas ao mundo do trabalho ou à contradição capital trabalho (isto é, próprias dos movimentos dos trabalhadores e do sindicalismo).

Conselhos Gestores nos municípios, estados e federação, foram legalmente instituídos a partir da Constituição de 1988, representando uma conquista social importante de movimentos e organizações sociais, e atuam principalmente no âmbito das políticas públicas setoriais – Conselhos da Criança e do Adolescente, das Pessoas com Necessidades Especiais, de Saúde, de Assistência, entre outras. Havendo, todavia, limites a esta participação advindas da resistência do Estado à participação social, e também da cultura política impregnada na sociedade. A este respeito DAGNINO (1994, p.109), por exemplo, frisa o “enraizamento do autoritarismo social” na sociedade brasileira,

¹⁶ Ver, por exemplo, CASTELLS (1983) e SCHERER-WARREN (1993).

e CHAÚÍ (1994, p. 27) ressalta que este traço autoritário perpassa “todas as esferas da vida social (da família ao Estado, passando pelas relações de trabalho, pela escola, pela cultura). “Vivemos numa sociedade verticalizada e hierarquizada (embora não o percebamos) na qual as relações sociais são sempre realizadas ou sob a forma da cumplicidade (quando os sujeitos sociais se reconhecem como iguais), ou sob a forma do mando e da obediência entre um superior e um inferior (quando sujeitos sociais são percebidos como diferentes, a diferença não sendo vista como assimetria, mas como desigualdade)”. Neste sentido, a sociedade brasileira seria autoritária desde seu interior, não havendo a difusão da noção da igualdade nas relações sociais, mas sim a existência de relações fundamentadas no clientelismo, apadrinhamento, desigualdade e violência”. Neste contexto há o risco que as políticas públicas encaminhadas neste espaço de participação acabem por ser pontuais, fragmentadas e com caráter mais de consentimento às decisões tomadas em outras instâncias da esfera do governo.

As Organizações não Governamentais (ONGs), expressão cunhada pela ONU na década de 1940 e que foi popularizada no Brasil principalmente a partir da ECO 92¹⁷, podem ser compreendidas em, pelo menos, dois aspectos: a) de continuidade - as ONGs seriam uma atualização dos Centros de Educação e ou de Assessoria Popular, os quais desempenharam um importante papel político junto aos movimentos sociais populares e de trabalhadores nos anos 1970 e 1980 no Brasil - tais ONGs, podem ser hoje denominadas “cidadãs”.¹⁸ Também na perspectiva de continuidade algumas ONGs seriam a atualização das entidades assistenciais e filantrópicas e b) trazendo algumas aparências de novidade estariam as ONGs empresariais (e, também as chamadas de nova filantropia) que se justificam socialmente e na legislação no campo da solidariedade e da responsabilidade social (com alguns benefícios em termos de impostos e subsídios das esferas governamentais). As ONGs fazem parte do chamado terceiro setor, por não operarem nem com a lógica do lucro _ ao menos não diretamente _ (própria do mercado), e por terem fins públicos, embora estejam no âmbito da esfera privada (diferentemente do Estado). Se, por um lado, pode se vislumbrar que as ONGs (em especial as “cidadãs”) são possibilidades de fortalecimen-

¹⁷ Evento ocorrido no Rio de Janeiro com debates e proposições sobre questões ambientais e de sustentabilidade, com forte viés político, com o intuito de influir nas esferas da administração estatal e de suas políticas bem como nas relações econômicas e sociais internacionais.

¹⁸ SCHERER-WARREN (1999).

to da organização e participação da sociedade civil, por outro, existem críticas quanto ao fato de sua apropriação por atores sociais e instituições que reforçam mais seu caráter de parceria e de auxílio ao processo de “enxugamento” do Estado (“enxugamento”, vale lembrar, especialmente com relação às políticas sociais públicas, o que vem dinamizando a exclusão social). No que diz respeito às ONGs “cidadãs”, em particular, observa-se que um limite bastante contundente é o risco de afastamento dos movimentos sociais, pela aproximação maior com o Estado e com organizações de fomento e apoio financeiro nacionais e internacionais, o que pode descaracterizar seu formato inicial de participante, coadjuvante central dos próprios movimentos e ações coletivas. Além disso, com referência tanto as ONGs cidadãs como as filantrópicas, existe o risco de elas virem a se tornar apenas executoras de programas e políticas públicas, e participar parcamente de sua discussão, elaboração e gestão. Neste caso, estas ONGs possuem sérias limitações no sentido de contribuir para o adensamento da cidadania, uma vez que encontram-se, mesmo quando a contragosto, inseridas no campo da ideologia neoliberal (e também, do neo conservadorismo) que apregoa a noção de parcerias, as virtudes da sociedade civil empreendedora e a desresponsabilização do Estado no que diz respeito às questões sociais¹⁹. Está mesma crítica é pertinente, ainda de maneira mais contundente, às ONGs filantrópicas e empresariais, pois, além de estarem se movendo naquele campo mencionado, também estão inseridas no campo das solidariedades individuais, isto é, desligadas da solidariedade como momento de construção de identidades e de laços coletivos na perspectiva da participação social e tendo em vista plurais projetos societários emancipatórios.

A experiência dos Orçamentos Participativos em alguns municípios brasileiros, como Belo Horizonte e Porto Alegre, informados pelas diretrizes de governos do Partido dos Trabalhadores (PT), traz o significado da participação popular nas políticas públicas, nos projetos de gestão da cidade e de alocação dos recursos orçamentários. Residindo aí as possibilidades da ampliação, do aprofundamento e do adensamento da cidadania, uma vez que, para que esta participação seja efetiva é condição que as pessoas, grupos e segmentos sociais estejam engajados em outras formas de participação social: movimentos sociais, partidos políticos, e mesmo conselhos municipais²⁰. Toda-

¹⁹ DRAIBE (1995).

²⁰ AVRITIZER (2002).

via, a diferença de poder entre os representantes do Estado e os sujeitos participantes, bem como a cultura política e social brasileira autoritária e de subordinação, já mencionada, impõem limites a esta experiência com o horizonte do aprofundamento da cidadania, sendo que, os limites podem ser mais facilmente rompidos quando o próprio governo e grupos políticos possuem um projeto político na perspectiva da democratização da gestão das cidades.

Fóruns sociais têm se formado a partir de redes temáticas, aglutinando diversos atores sociais. No Brasil, o Fórum Nacional de Reforma Urbana (FNUR) é um exemplo de destaque (DAGNINO, 2002), também o é o Fórum Social Mundial - chamado de movimento dos movimentos- que por duas vezes esteve sediado neste país. Os Fóruns articulam múltiplos e plurais movimentos, sujeitos coletivos e projetos societários e têm gestado a construção de espaços públicos transnacionais, de uma sociedade civil global e de uma cidadania planetária (SHERER-WARREN, 1999), ou seja, têm gestado a construção de uma outra globalização conforme SOUSA SANTOS (2002). Ora, é exatamente aí que o maior desafio se apresenta, ou seja o desafio de fazer frente ao processo em curso de mundialização (que exclui, desqualifica, empobrece ou se apropria dos recursos e bens materiais, culturais, simbólicos das localidades, regiões e globais) que acaba por promover formas de resistência no interior das sociedades através da fragmentação e de um processo de guetização de grupos sociais, etnias e nações isto é, a mundialização ao mesmo tempo excludente e homogeneizante, fomenta a resistência através do acirramento das lutas sociais baseadas nas diferenças_ os movimentos étnicos, fundamentalistas e a formação de “tribos identitárias” são exemplos.²¹

Atualmente, a reafirmações da diferença é favorecida por uma reação ao processo de globalização através do ressurgimento e fortalecimento de movimentos com cores de heterofobia, racismo, fundamentalismos e nacionalismo exacerbados. Também é favorecida pelas demandas dos movimentos baseados nas diferenças e pelo reconhecimento de identidades específicas (neste sentido, poderíamos arrolar como exemplo, o movimentos dos homossexuais, feministas, dos negros). Uma das conseqüências deste processo é o que poderíamos chamar de “guetização” das chamadas “minorias”, engendrada

²¹ Sobre movimentos sociais identitários e pelo reconhecimento do direito à diferença ver: CASTELLS (1999), PIERUCCI (1999), TOURAINE (1998), SHERER-WARREN (1999).

não apenas pela exclusão provocada “de cima para baixo” pelos grupos e relações sociais dominantes ou majoritários e pela mundialização em curso, mas, também, a guetização fomentada e incentivada pelas próprias “minorias”-maiorias, através da busca de construção e de reconhecimento de identidades singulares (e do “orgulho” destas identidades). Se neste processo de “guetização” há elementos de ressentimento e de revidação, também há o viés de resistência às violências, discriminação e inferiorização sofridas, como momento e estratégia de suas lutas sociais pela inclusão e reconhecimento. Entretanto, não se pode negligenciar as “ciladas da diferença”, pois, mesmo que a motivação das reivindicações destes movimentos sociais, esteja no âmbito da inclusão social e resistência à globalização excludente, a afirmação acentuada na diferença pode, por um lado, acarretar a redução, ainda maior, das suas relações com o resto da sociedade, e, por outro, provocar o distanciamento entre os próprios grupos sociais, favorecendo a formação de “tribos identitárias”, em detrimento da busca de caminhos e de formas conjuntas para a ampliação e aprofundamento da igualdade como direito entre grupos sociais, populações e nacionalidades.

Não é demais dar a mesma atenção que TELLES (2000) deu à ARENT (1990) reproduzindo uma citação de “Los origenes del totalitarismo” (p. 380-81), crucial para nossa temática:

a esfera pública está tão consistentemente baseada na lei da igualdade, como a esfera privada está baseada na lei da diferença e da diferenciação universais. A igualdade ao contrário de tudo o que está implicado na simples existência, não nos é outorgada, mas é o resultado da organização humana, porquanto é orientada pelo princípio da justiça. (...) O grande perigo que advém da existência de pessoas obrigadas a viver à margem do mundo comum é que, em meio à civilização, são devolvidas ao que lhes foi outorgado pela natureza, à sua mera diferenciação. Carecem dessa tremenda equalização de diferenças que advém do fato de serem cidadãos de uma comunidade e, já não lhes permite participar do artifício humano (...). O paradoxo implicado na perda dos direitos humanos é que essa perda coincide com o instante em que uma pessoa se converte em ser humano em geral – sem uma profissão, sem uma nacionalidade, sem uma opinião, sem um fato pelo qual possa identificar-se – e diferente em geral, representando sua própria individualidade absolutamente única que, privada de expressão dentro de um mundo comum, e de ação sobre este, perde todo o seu significado.

Sendo assim, os Fóruns e redes de articulação dos movimentos sociais fazem frente tanto a esta mundialização em curso, quanto à ruptura dos laços e identidades sociais no interior das sociedades e entre estas

4. Laços e identidades sociais como estratégias de sobrevivência

Para a compreensão destas experiências participativas e dos atores sociais que delas fazem parte, no contexto social brasileiro, é necessário considerar a própria tecitura de laços sociais no Brasil. A extrema desigualdade e injustiça sociais históricas deste país produz e aprofunda o fosso entre os diversos segmentos da população e no interior destes, destruindo também a civilidade nas relações sociais (civilidade que se fundamenta nas relações baseadas em valores e identidades partilhadas, tais como o do princípio da igualdade e da noção de direitos decorrentes).

Na atualidade a sociedade brasileira ganha contornos_ pelos números da violência epidêmica e da desagregação social_ de guerra civil. Desnecessário anotar (pois, são sobejamente conhecidos os números do Índice de Desenvolvimento Humano) que o Brasil é um país de população muito pobre, equiparando-se a países sofrendo devastações econômica e política como alguns da África, embora seja uma das maiores economias do mundo - configurando uma das maiores concentrações de renda e bens culturais. Isto faz com sejamos retratos em frases como: “um país de poucos com muito e muitos com muito pouco” (DOWBOR e KILSZTAIN, 2001) ou, o país ser descrito por HOBBSAWN (1995, p.397) como “um monumento da injustiça social”.

Considerando que as políticas públicas sedimentam um sistema de proteção social e são mediações necessárias entre Estado e sociedade civil, a ausência, insuficiência, ineficácia de tais políticas, além de aprofundar desigualdades sociais de base econômica e exclusões sócio-culturais, numa palavra, agravar a injustiça social, também, e por isto mesmo, impossibilita ou destrói a formação de laços e identidades sociais baseados na civilidade nas relações societárias.

Este é, sem dúvida o caso do Brasil, sendo que uma outra

face deste mesmo processo é observada nas classes subalternizadas brasileiras ao desenvolverem “estratégias de sobrevivência”, ou seja: na ausência da mediação das políticas públicas redistributivas e de projetos societários mais igualitários e democráticos que tenham um enraizamento na sociedade, os laços sociais e de proteção social são forjados nas relações mais estreitas e pessoais de pertencimento²² (como entre membros das famílias de variadas configurações, vizinhança, comunidades religiosas, associações de ajuda mútua) remetendo-nos a períodos anteriores às conquistas, ainda que insuficientes, de políticas sociais pós década de 1930.

Estratégias de sobrevivência, aliás, que, por um lado, têm um forte componente de fragmentação da sociedade civil, pela guetização de classes e grupos sociais em bairros e comunidades que procuram, na desesperança dos vínculos sociais e políticos mais amplos e em contraposição à indiferença social, valer-se por si mesmos; e ao mesmo tempo, por outro lado, aparecem como possibilidades organizativas contrahegemônicas e de resistência à desestruturação desencadeada pelas políticas neoliberais.

Também neste sentido, cabe reafirmar a tese de que, neste país, a brutal desigualdade e injustiça social destroem a formação de laços e identidades sociais *pela via da mediação* entre Estado e sociedade civil através das políticas públicas e das garantias dos direitos relacionados à igualdade - tais como os direitos sociais. Ao mesmo tempo, as experiências participativas e as lutas e organizações coletivas no contexto das políticas públicas (existentes ou demandadas - seja pela sua implementação, controle social ou maior abrangência na garantia de direitos) têm permitido que se possa vislumbrar o aprofundamento da cidadania e da civilidade nas relações societárias.

5. Algumas considerações finais

As possibilidades e os limites apontados sobre as diversas configurações da sociedade civil organizada, bem como, a história social, econômica e cultural da sociedade brasileira, levam-nos a demar-

²²BONETI (2002)

car que, num movimento contraditório, estas diversas formas organizativas e de participação e gestão social (movimentos sociais, conselhos, ongs, etc.) e os outros formatos de organização popular (compreendidas nas estratégias de sobrevivência alavancadas pela população) podem tanto reafirmar projetos societários conservadores, como podem, também, ampliar o espaço público com o sentido da socialização da política e do adensamento e enraizamento da democracia vinculada a projetos emancipatórios. Estas possibilidades são postas pela direção política dos formatos organizativos e das experiências participativas.

Procuramos argumentar que, numa sociedade como a brasileira - com a característica de ausência histórica da mediação das políticas públicas e dos direitos - a ocupação e participação nos espaços e instituições sociais são alternativas para que laços sociais e identidades individuais, de classe, grupais, de gênero, bem como identidades étnicas, territoriais, locais, regionais nacionais, planetárias sejam remodeladas, desafiadas e construídas, tendo como perspectiva a cidadania e a civilidade nas relações societárias.

ABSTRACT

In Brazil, the social movements for recent redemocratization and the Federal Constitution of 1988 have made possible the strengthening of new social actors such as Managing Councils, experiences of the Participative Budget in the management of the city, Thematic Forums and Non-Governmental Organizations. These actors, beyond the social-ethnic, gender, environmental, labor and popular movements, for example, have inaugurated new formats of social participation and have made possible the construction and occupation of the public space where the demands for social justice gain legitimacy. Historically, in the Brazilian society, the relation between State and civil society is not mediated - or it is mediated in a very insufficient way - by public politics and decurrent rights (absence of mediation deepened for the process of neoliberal mundialization in course). This has provoked the overlap and the aggravation of the social subalternity and exclusion as much of economic bias and social class as social-cultural bias. But, in a contradictory movement, it has also brought the possibility that the new configurations of social participation present themselves as alternatives for (re) construction of identities and social bonds. We tried to argue therefore that in a society with the historical characteristics of the Brazilian one, the occupation and participation in the public spaces and in the social institutions are alternatives for the (re) construction of social and identity bonds in the perspective of the citizenship and the civility in the societary relations.

KEY WORDS

social participation, social management, civil society, social politics

REFERÊNCIAS

- ARENDET, H. **Origens do totalitarismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.
- AVRITIZER, L. O Orçamento Participativo: as experiências de Porto Alegre e Belo Horizonte. In DAGNINO, E.(org.) **Sociedade civil e espaços públicos no Brasil**. São Paulo: Paz e Terra, 2002.
- BENEVIDES, M.V.M. **A Cidadania Ativa: referendo, plebiscito e iniciativa popular**. São Paulo: Ática, 1996
- CASTELLS, M. **The city and the grassroots: a cross cultural theory of urban social movements**. Berkeley: Un. Of California Press, 1983.
- _____. **O Poder da Identidade**. São Paulo: Paz e Terra, 1999.
- CHAUÍ, M. Raízes Teológicas do Populismo no Brasil: Teocracia dos Dominantes, Messianismo dos Dominados. In: DAGNINO, E. (org.). **Anos 90: Política e Sociedade no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1994.
- COUTINHO, C. N. **Contra a Corrente: ensaio sobre democracia e socialismo**. São Paulo, 2002.
- COSTA, S. Categoria analítica ou passe-partout político-normativo: notas bibliográficas sobre o conceito de sociedade civil. In: **BIB**, nº 43, Rio de Janeiro: ANPOCS, 1997.
- DAGNINO, E. Movimentos sociais e a emergência de uma nova cidadania. In DAGNINO, E. (org.). **Anos 90: Política e Sociedade no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1994.
- _____. (org.) **Sociedade civil e espaços públicos no Brasil**. São Paulo: Paz e Terra, 2002.
- DAGNINO, E.; ALVAREZ, S.; ESCOBARA. **Cultura e política nos movimentos sociais latino americanos: novas leituras**. Belo Horizonte, UFMG, 2000.
- DOWBOR, L., KILSZTAIN, S. (orgs.). **Economia social no Brasil**. São Paulo: Senac, 2001.
- HOBSBAWN, E. **Entrevista sobre o novo século**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.
- _____. **A Era dos Extremos: O Breve Século XX, 1914-1991**. São Paulo, Companhia das Letras, 1995.
- Manifiesto del Foro Social de Sevilla 2002. www.forosoci.../manifiesto.php
- NOGUEIRA, M. A. **Em Defesa da Política**. São Paulo: Senac, 2001.
- PIERUCCI, A. F. **Ciladas da diferença**. São Paulo: Editora 34, 1999.
- RIBEIRO, R. J. Democracia. **Folha de São Paulo**, Caderno Mais, 31/12/2000.
- SADER, E. **Quando novos personagens entraram em cena**. Rio de Janeiro : Paz e Terra, 1988.
- SANTOS, B. de S. A construção multicultural da igualdade e da diferença. Mimeo, 1995.

Kauchakje, Samira. *Participação social no Brasil diante da desestruturação das políticas...*

_____. **Democratizar a Democracia. Os caminhos da democracia participativa.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

SHERER-WARREN, I. **Rede de movimentos sociais.** São Paulo: Loyola, 1993.

_____. **Cidadania sem Fronteiras: Ações Coletivas na era da Globalização.** São Paulo: Ed. Hucitec, 1999.

SPOSATI, A. **Vida Urbana e Gestão da Pobreza,** São Paulo: Cortez, 1988

TELLES, V. da S. **Direitos Sociais: Afinal do que se trata.** Belo Horizonte: UFMG, 1999.

TOURAINÉ, A. **Poderemos Viver Juntos? Iguais e Diferentes.** Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 1998.

_____. Depois das Jornadas Negras. **Folha de São Paulo,** 27 jun.1999.

WEFFORT, F. (org.). Introdução. In **Clássicos da Política.** (2v.) São Paulo: Ática, 1995.